

AUDITORIA INTERNA PARA MELHORIA DE PROCESSOS, CONTROLE E COMBATE A FRAUDES E ERROS

INTERNAL AUDIT FOR PROCESS IMPROVEMENT, CONTROL AND FIGHT AGAINST FRAUD AND ERRORS

Marcos da Silva Sousa¹
Vitória Mariana Lima²
Solange Silva Moreira³

RESUMO

A auditoria tem como função avaliar minuciosamente se as atividades realizadas pela empresa condizem com os valores que foram estabelecidos e planejados de forma previa, tornando-se uma ferramenta fundamental para garantir uma boa gestão de qualidade em qualquer organização. O estudo tem como objetivo principal entender como a auditoria interna pode contribuir no aperfeiçoamento dos processos da empresa e na redução de erros e fraudes. Dividindo o objetivo tencionou-se em verificar se a auditoria interna auxilia na otimização dos processos, identificar quais técnicas e ferramentas é capaz de melhorar os processos; assim como analisar se a auditoria interna contribui no combate a fraudes e erros e quais ferramentas podem ajudar nesse combate e até mesmo no controle desses erros e fraudes. O estudo foi realizado por meio de uma pesquisa com objetivo descritivo, contendo uma abordagem qualitativa e utilizando-se a pesquisa bibliográfica e documental como método técnico. Bem como resultado, observamos que a auditoria interna é capaz de analisar quais dados e informações auxiliam os gestores na otimização do resultado, na análise do desempenho das áreas e principalmente, em tomada de decisões. Que a melhoria de processos, por meio da gestão de mapeamento e reengenharia de processos, contribui na prevenção de fraudes e erros. A auditoria interna é um ramo amplo e está relacionada a inúmeras áreas, e com isso deve-se buscar e explorar gradativamente mais a sua relação com a área de gestão e os benefícios que ela pode trazer para as empresas.

Palavras-chave: Auditoria interna; Controle interno; Fraude; Erros; Melhoria de processos.

ABSTRACT

The role of auditing is to thoroughly assess whether the activities carried out by the company are in line with the values that have been established and planned in advance, making it a fundamental tool for ensuring good quality management in any organisation. The study's main objective is to understand how internal auditing can contribute to improving company processes and reducing errors and fraud. The aim was to verify whether internal auditing helps to optimise processes, to identify which techniques and tools are capable of improving

¹ Graduando em Ciências Contábeis na Faculdade Impacto de Porangatu/GO. E-mail: marcos_sousa83@hotmail.com

² Graduanda em Ciências Contábeis na Faculdade Impacto de Porangatu/GO. E-mail: vmvitoriariamariana2020@gmail.com

³ Docente Bacharel em Ciências Contábeis, MBA Gestão Fiscal e Tributária e Auditora Fiscal. E-mail: ssm.impactoeducacao@ead@gmail.com

processes; and to analyse whether internal auditing helps to combat fraud and errors and which tools can help in this fight and even in controlling these errors and frauds. The study was carried out by means of a descriptive survey, using a qualitative approach and bibliographical and documentary research as the technical method. As a result, we observed that internal auditing is capable of analysing what data and information helps managers to optimise results, analyse the performance of areas and, above all, make decisions. That process improvement, through management process mapping and re-engineering, helps to prevent fraud and errors. Internal auditing is a broad field and is related to numerous areas, which is why its relationship with the area of internal auditing should gradually be explored more and more.

Keywords: Internal audit; Internal control; Fraud; Errors; Processes improvement.

1 INTRODUÇÃO

A auditoria desempenha um papel crucial para garantir a qualidade da gestão de todas as organizações. Ao assumir essa incumbência, o gestor tem em seu poder diferentes modalidades de auditorias, que, mesmo com as semelhanças, se completam. O objetivo da área do controle é verificar se as operações em fluxo estão em harmonia com os valores previamente planejados ou aprovados.

A luta contínua pela melhoria é uma realidade evidente em nosso mercado, abrangendo todos os aspectos da instituição, desde o constante aprimoramento dos colaboradores até a busca por produtos inovadores e eficientes. Nesse contexto, os erros são considerados intoleráveis, e as exigências para manter o desempenho são numerosas, levando a tentativas de contornar as regras e cometer fraudes. Para mitigar e até mesmo eliminar essas ameaças, é crucial a implementação de controles internos eficazes e eficientes, capazes de minimizar essas vulnerabilidades.

Ao analisar os atuais métodos de operação da empresa, identificando áreas vulneráveis onde podem ocorrer erros e fraudes e preparando o processo de forma mais eficiente; treinar e capacitar funcionários com base em experiências anteriores e implementar uma política de rodízio para evitar falhas repetidas; e reduzir a ocorrência de fraudes e erros através da implementação de sistemas de controle de qualidade e produtividade.

O objetivo da auditoria interna é monitorar as atividades da instituição e, com base nas informações coletadas, fornecer informações úteis para orientar a tomada de decisões. Utilizando as ferramentas adequadas, é possível criar controles que se ajustem e se adaptem às realidades específicas de cada organização. Assim, ao estudar a situação da empresa e identificar lacunas, é possível revisar os processos para que erros e fraudes sejam prevenidos.

Nosso objetivo é compreender o papel da auditoria interna no avanço dos processos de interesses e na redução de erros e fraudes; investigar a eficácia deste método de auditoria, identificar possíveis ferramentas para aprimorar estes processos, avaliar a sua eficácia em medidas preventivas em combate às fraudes e erros, detectar as ferramentas de auditoria interna adequadas que podem ser usadas para controlar e tratar erros.

Nossa discussão se concentrará na aplicação de técnicas de auditoria interna para otimizar processos e reduzir a probabilidade de fraudes e erros na instituição. Surge o seguinte problema: Como a auditoria interna pode contribuir para o controle e prevenção de fraudes e erros nas instituições?

O segundo capítulo abordará o referencial teórico, discutindo o conceito de auditoria, sua evolução histórica, os diferentes tipos de auditoria, sua importância e credibilidade, os

controles internos, a distinção entre fraude e erro, e estratégias para sua prevenção, além de destacar os avanços que a auditoria interna pode proporcionar. O terceiro capítulo será dedicado à metodologia aplicada no estudo. Por fim, no último capítulo, serão discutidos os resultados adquiridos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 AUDITORIA

A auditoria é um ramo da contabilidade que visa avaliar a eficiência e eficácia do controle interno patrimonial dentro da entidade, inserido como objeto de expressar uma opinião sobre determinado dado. O principal objetivo da auditoria é certificar que a empresa está em conformidade com os princípios e normas contábeis e se as demonstrações contábeis decorrentes representam adequadamente a condição econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinados e as demais situações nelas demonstradas.

Para Mello (2011, p. 78) é:

Uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno, bem como da qualidade do desempenho das áreas, em relação às atribuições e aos planos, às metas, aos objetivos e às políticas definidos para as mesmas.

De acordo com Franco e Marra (2013, p. 28):

A auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrente.

É possível também mensurar a auditoria como uma fundamentação teórica crítica, voltada às regras em vigor para melhor eficácia das normas implantadas para o controle do patrimônio, avaliando sua atividade, as probabilidades de riscos e erros. A auditoria precisa se amparar de todos os meios de provas que dispuser ao seu alcance para constatar a propriedade dos registros contábeis, mesmo que recorra a provas externas, fora do departamento da empresa em investigação, até que se sinta inteiramente satisfeita em suas convicções.

De acordo com Attie (2011, p.43), “auditoria consiste no levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”.

O conceito de auditoria tem se tornado amplo no decorrer dos anos, abrangendo as novas utilizações de técnicas fundamentais como testes, análises e procedimentos para coleta de evidências em resposta às demandas crescentes da sociedade interessada nos trabalhos de auditoria. Podemos definir auditoria como um estudo de avaliações sistemáticas de transações efetuadas e das demonstrações contábeis decorrentes. Portanto, sua principal finalidade é designar até que ponto existe concordância com os critérios preestabelecidos, informando os resultados aos usuários interessados.

2.2 CONCEITO E APLICAÇÃO

Simplificando, Auditoria é o processo sistemático de examinar e avaliar as transações, procedimentos, operações e demonstrações financeiras de uma entidade. A auditoria das demonstrações contábeis engloba uma série de procedimentos técnicos que visam emitir uma opinião sobre sua conformidade com os Princípios de Contabilidade e a legislação aplicável. Conforme definido por Crepaldi (2013, p. 3), "auditoria envolve o controle de determinadas áreas nas empresas para prevenir situações que possam facilitar fraudes, desvios e subornos por meio de testes".

A auditoria tem como objetivo examinar todos os elementos de controle do patrimônio gerido, contendo registros contábeis, documentos, arquivos e anotações, para garantir a legalidade dos atos da administração e a proteção dos interesses patrimoniais. Sua tarefa é garantir o cumprimento dos regimentos internos da empresa e a emissão de relatórios que destacam erros, irregularidades e desvios descobertos. Além disso, a auditoria pode ser aplicada em várias áreas dentro de uma organização, incluindo no setor de gestão e operações.

Conforme Gil (1999, p 21). "Uma auditoria de gestão é um processo que envolve a avaliação e disseminação de descobertas, processos e resultados em vários setores no presente e no futuro. São utilizadas três dimensões para definir o papel da Auditoria Gerencial na administração das empresas, com durações variadas".

O papel da Auditoria de Gestão na administração da instituição pode ser descrito em três contornos baseados no tempo. No passado, isso envolvia a identificação de pontos de controle e o acompanhamento de projetos, incluindo o detalhamento de novos produtos ou serviços. No presente, implica em colocar pontos de controle que demandam inovação tecnológica para alterar padrões operacionais existentes. No futuro, incluirá ainda a definição de pontos de controle através de simulações, alinhadas à missão da empresa.

A Auditoria de Gestão tem como propósito revisar, avaliar e opinar sobre os resultados alcançados pela empresa em análise, com o objetivo de comparar com o que foi definido no Planejamento Estratégico com o Plano de Ação Tático. O Planejamento Estratégico compreende um conjunto de ações que incluem a missão, os objetivos e os planos gerenciais, buscando alcançar a visão futura almejada pela organização.

Outra área onde a auditoria pode ser aplicada é no âmbito operacional, que é conhecida como Auditoria Operacional. Esta é uma atividade especializada realizada dentro de uma instituição, que busca a coleta de dados, análise produtiva e rentável da organização, dos custos operacionais, do equilíbrio e desenvolvimento estrutural e patrimonial, inserindo a situação financeira e a viabilidade econômica dos projetos.

De acordo com Gil (1996, p. 13), a Auditoria Operacional busca:

A funcionalidade do sistema e não apenas conformidade com normas, tendo como objetivo avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na obtenção e utilização de recursos para o cumprimento das metas estabelecidas pela empresa em foco, em como em observância a leis e regulamentos aplicáveis, transcende os aspectos de controles contábeis e financeiros.

A auditoria operacional pode ser aplicada tanto na avaliação da empresa, bem como em programas, carteiras, processos, projetos, atividades, sistemas, departamentos ou operações. Sua característica é permitir a avaliação da gestão da área sob análise em relação a políticas, planos e metas, organização e estrutura, métodos de trabalho, controle interno, controles gerenciais, utilização de recursos, alcance de resultados, conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deste modo, poderá ser influenciada na tomada de decisões que

buscam aprimorar os controles, racionalizar os procedimentos e aprimorar a performance gerencial.

2.3 HISTÓRIA DA AUDITORIA

Historicamente afirma-se que a auditoria surgiu na Inglaterra no final do século XIII, em decorrência do avanço dos negócios, que ao longo dos anos passaram por mudanças importantes, buscando acompanhar a evolução dos tempos e crescimento tecnológico.

Dessa forma Silva (2016), diz que a auditoria surgiu em 1.314 na Inglaterra, na qual a gestão da época se aplicava por meio de apuração periódica e conjunto de contas publica, e no Brasil surgiu com o fim da Guerra Mundial.

Em 1900 a profissão do auditor obteve reconhecimento por meio do desenvolvimento do capitalismo e as empresas tiveram que aprimorar seus produtos para disputar no mercado, sendo assim parte dessas instituições precisaram captar recursos junto a terceiros. Com isso surge a auditoria como uma técnica usada para apurar a fidedignidade das demonstrações financeiras das entidades, para que os demais interessados nesse tipo de informação tivessem a confiança necessária na tomada de decisões de seus negócios.

Segundo Santos (2011) a auditoria é responsável por certificar a veracidade das demonstrações, relatórios contábeis, e dos controles internos. Pode ser definida como um processo sistemático dentro da entidade que visa avaliar e acompanhar o que foi planejado com o que está sendo executado. (SOUZA, 2019).

O surgimento da auditoria no Brasil ocorreu através da Inglaterra, que a exportou para outros países, incluindo o Brasil, juntamente com alguns investimentos, essencialmente para a construção de estradas de ferro e outros trabalhos de utilidade pública. Assim, houve uma evolução da auditoria no país.

Segundo Attie (2010, p. 8):

A evolução da auditoria no Brasil está primariamente relacionada com a instalação de empresas internacionais de auditoria independente, uma vez que investimentos também internacionais foram aqui implantados e compulsoriamente tiveram de ter suas demonstrações contábeis auditadas.

A evolução iniciou-se a partir dos acontecimentos citados, consequentemente a auditoria se desenvolveu no Brasil, em decorrência das principais influências, como relata Attie (2010 p. 8-9):

1. Filiais e subsidiárias de firmas estrangeiras;
2. Financiamento de empresas brasileiras através de entidades internacionais;
3. Crescimento das empresas brasileiras e necessidade de descentralização e diversificação de suas atividades econômicas;
4. Evolução do mercado de capitais;
5. Criação das normas de auditoria promulgadas pelo Banco Central do Brasil em 1972;
6. Criação da Comissão de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações, em 1976.

A Lei nº 6.385/76 criou a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), responsável por estabelecer a disciplina e a fiscalização dos serviços de auditoria das companhias abertas, dando à mencionada comissão a responsabilidade de examinar de forma criteriosa, os registros contábeis, livros ou documentos dos auditores independentes. Com o passar do

tempo tanto no Brasil quanto no exterior, foram realizados estudos e alterações de legislações para melhor adaptação das informações contábeis, possibilitando o desenvolvimento de normas internacionais que possam auxiliar não só no preparo, como também na interpretação das informações contábeis e financeiras de forma padronizada com aplicação internacional.

2.4 TIPOS DE AUDITORIA

A auditoria pode ser dividida em dois ramos fundamentais: interna e externa. Ambas compartilham os mesmos interesses; de acordo com Crepaldi (2013, p. 65), ambas buscam interesses em verificar a presença de:

- Um sistema efetivo de controle interno para salvaguardar o patrimônio da empresa e que este sistema esteja funcionando satisfatoriamente e dentro das normas legais e internas da empresa;
- Um sistema contábil capaz de fornecer os dados necessários para permitir a preparação de demonstrações contábeis que reflitam com propriedade a posição contábil e o resultado das operações da empresa.

Além disso, os profissionais que atuam em cada uma dessas áreas lidam com documentos comprobatórios, revisam sistemas de controles internos, utilizam técnicas fundamentais por meio de mecanismo de auditoria e emitem pareceres sobre a veracidade e a exatidão das informações contábeis, bem como a aplicação de princípios e procedimentos contábeis.

No entanto, segundo Cordeiro (2013, p. 7), ressalta que "embora a auditoria interna e externa compartilhe o mesmo ambiente de trabalho, seus objetivos e princípios fundamentais apresentam características distintas que as diferenciam significativamente no resultado final". Em resumo, todos os autores concordam que as auditorias são muito parecidas, uma vez que aplicam as mesmas técnicas durante sua realização, entretanto, a principal diferença consiste no objetivo final de cada uma.

2.4.1 Auditoria Externa

A auditoria externa foi introduzida no Brasil no fim do século XIX, devido as constantes mudanças do mundo corporativo advindas da globalização dos mercados desta forma, uma auditoria externa executada com base em procedimentos técnicos tem a capacidade de fornecer a emissão do parecer de fatos e informações da posição patrimonial e financeira das diferentes áreas de atuação e departamentos de uma organização, fazendo com que o empresário se sinta mais protegido e confiante.

De acordo com Crepaldi (2000) a auditoria externa é definida como:

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam à posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoante as normas brasileiras de contabilidade (p. 48).

Os investidores e acionistas das empresas de capital aberto tem a necessidade de verificar com imparcialidade a veracidade das informações prestadas por responsáveis administrativos das empresas, presando sempre pelos interesses da organização auditada naquele período.

Desta forma, destaca-se a necessidade do auditor externo, ser um profissional sem qualquer tipo de vínculo empregatício com a empresa, como já citado anteriormente, uma vez que sua função é realizar um trabalho sem qualquer análise pessoal, mas sim restritamente profissional da situação atual em que a organização se encontra.

Vale ressaltar que esse processo será norteado por um contrato de prestação de serviços, e este delimita a área de atuação do auditor. Quanto ao profissional que atua na auditoria externa, ele deve ser independente, ou seja, não ter ligação em nenhum nível com a empresa e o setor auditado, para que não haja dúvidas sobre a fidedignidade do parecer.

Mautz (1976, p. 19) define os auditores e seu trabalho como:

Profissionais independentes, que emitem, depois de adequado exame e investigação, parecer profissional quanto a se as demonstrações contábeis da empresa que eles examinaram representam adequadamente os resultados das operações e a situação patrimonial da empresa.

Segundo Crepaldi (2000), “a auditoria externa é executada por profissional independente, sem ligação com o quadro da empresa. Sua intervenção é ajustada em contrato de serviços” (p.49). Para que aconteça uma auditoria sem vínculos e fraudes, o auditor deve ser contratado através de uma empresa terceirizada, onde suas funções são determinadas através de um contrato pré-estabelecido.

2.4.2 Auditoria Interna

A auditoria interna é mais ampla que a auditoria externa. O IIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasileiro assim o define:

Uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Esta forma de auditoria é realizada por auditores internos; conforme aponta Mautz (1976, p.18), esses profissionais são “funcionários da organização responsáveis pela análise de seus documentos. Eles estão em uma posição móvel entre os funcionários do departamento contábil e administrativo, garantindo que as etapas do processo estejam funcionando conforme o esperado, e que os relatórios gerados sejam fidedignos”.

Embora sejam colaboradores, não podem exercer as funções sobre o trabalho que realizam. Além disso, é importante que sejam independentes e não estejam ligados a um departamento específico, mas sim, sejam diretamente subordinados à diretoria (CREPALDI, 2013).

O direcionamento de suas atividades será decidido pelos gestores. Geralmente, seu alcance é mais amplo do que somente a área contábil, ao contrário da auditoria externa, o que pode resultar em uma atuação bastante variada. De acordo com Crepaldi (2013, p. 65):

O auditor interno interessa-se por qualquer fase das atividades do negócio em que possa ser útil à administração. Isto pressupõe sua incursão em campos além dos de contabilidade e finança, a fim de obter uma visão completa das operações submetidas a exame.

Em síntese, pode-se afirmar, conforme mencionado por Crepaldi (2013, p. 67), que sua finalidade é "analisar a qualidade e conformidade com os padrões corporativos em relação aos processos operacionais e controles internos realizados pela organização".

Crepaldi (2013, p. 67) enfatiza que a auditoria interna "atua como um mecanismo de controle gerencial que avalia a eficiência de outros controles existentes e fornece suporte e orientação em todos os níveis da organização por meio de estratégias nos programas de treinamento".

Muitas pessoas têm a ideia equivocada de que a função de uma auditoria é informar aos gestores sobre erros e criar conflitos. Contudo, sua finalidade é mais do que detecção de erros, busca constantemente soluções e oportunidades de melhoria (CORDEIRO, 2013).

Portanto, torna-se claro o verdadeiro propósito da realização da auditoria, e mais do que isso, percebe-se que ela precisa ser incorporada como uma prática regular, dando lugar ao processo de melhoria contínua na empresa.

2.4.3 Diferenças entre auditoria interna e externa

A auditoria pode ser classificada como interna e externa, na qual a interna é constituída dentro do ambiente da empresa e a externa é feita por um profissional externo, pode-se dizer que apesar de utilizarem das mesmas técnicas de trabalho possuem diferenças.

Diferente da auditoria externa a interna é feita por um membro da entidade, nesse tipo de auditoria o auditor deve ser independente em relação às pessoas cujo trabalho ele examina, porém, subordinado às necessidades e desejos da alta administração, sendo o trabalho subdividido em relação às áreas operacionais e às linhas de responsabilidade administrativa.

Segundo Georgina (2013), "auditoria interna pode ser definida como função continuada, sendo desenvolvida dentro da empresa analisando o cumprimento da eficácia e aperfeiçoar os controles internos e auxiliando na execução dos objetivos.

O objetivo principal da auditoria interna é atender as necessidades da administração, na qual o auditor se preocupa diretamente com a detecção e prevenção de fraudes, sendo realizada a revisão das operações e do controle interno, principalmente para desenvolver aperfeiçoamento e para induzir a eficácia do cumprimento de políticas e normas, sem estar restrito aos assuntos financeiros.

A auditoria externa é realizada através da contratação de um profissional independente, tendo como principal objetivo atender as necessidades de terceiros no que diz respeito à fidedignidade das informações financeiras, sendo assim é feita a revisão das operações e do controle interno para determinar a extensão do exame e veracidade das demonstrações financeiras.

De acordo com Moura, Lopes, Farias (2016), "a auditoria externa tem como propósito analisar a situação da entidade em todos os sentidos, tendo uma visão ampla de aspectos relevantes para evitar problemas econômicos e financeiros". Ela é feita por um profissional independente que não seja ligado a empresa, esse deve auxiliar na conformidade dos registros contábeis caso seja necessário. (LIMA ET AL. 2014).

O auditor externo deve ser independente em relação à administração, tendo uma visão ampla em relação às contas do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras para

assim evitar erros e fraudes econômicos, e manter a conformidade e eficácia dos registros contábeis da empresa auditada.

2.5 IMPORTÂNCIA E CREDIBILIDADE DA AUDITORIA INTERNA E DO CONTROLE INTERNO

Segundo Attie (1992, p. 28):

A Auditoria Interna é uma função independente criada dentro da empresa para examinar e avaliar suas atividades, como um serviço a essa mesma organização. A proposta da auditoria interna é auxiliar os membros da administração a desincumbirem-se eficazmente de suas responsabilidades. Para tanto, a auditoria interna lhes fornece análise, avaliações, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas.

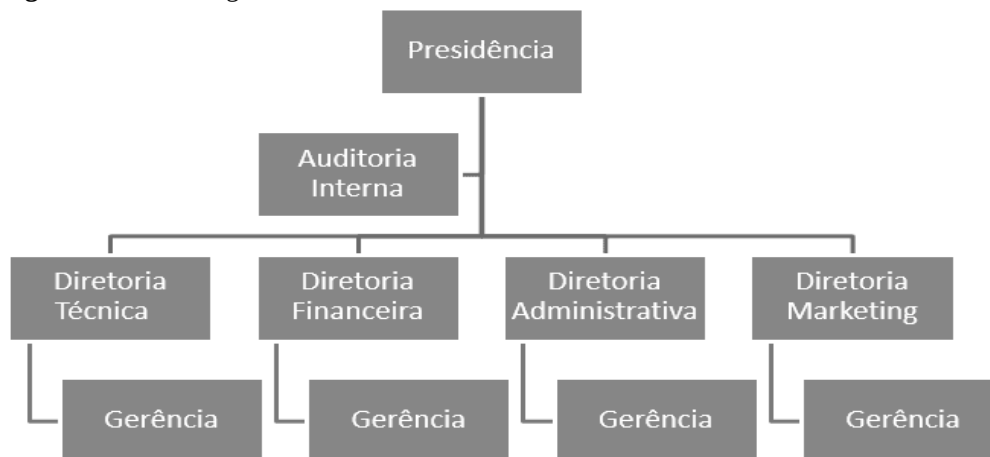
Isto enfatiza claramente a importância da auditoria interna em todas as organizações. O objetivo da auditoria interna é elaborar um plano de ação que ajude a gestão a atingir seus objetivos na empresa; o auditor interno deve analisar o controle contábil, financeiro e operacional da empresa, avaliar os riscos e verificar se as áreas cumprem as regras e princípios dos procedimentos internos, com o objetivo de garantir a integridade e a eficácia do controle.

Com o crescimento da quantidade de operações e procedimentos e o desenvolvimento da tecnologia, aumentou a necessidade de reforçar as normas e procedimentos internos. Isso acontece porque, à medida que as organizações expandem, o gerente ou proprietário da instituição não consegue controlar sozinho todas as etapas e processos do negócio.

Argumenta-se que a importância da auditoria interna em suas operações serve à administração como um meio de garantir que todos os procedimentos internos e políticas estabelecidas pela instituição, bem como os sistemas contábeis e de controle interno, estão sendo devidamente seguidos. Além disso, garante-se que todas as transações efetivadas estejam devidamente registradas contabilmente de acordo com os critérios previamente estabelecidos (ATTIE, 2006).

Para garantir um controle interno eficaz, sugere-se a seguinte estrutura organizacional:

Figura 1: Modelo organizacional



Fonte: Portal da Auditoria. (2024), Disponível em: <<https://www.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/auditoria-interna-organizacao-departamento.asp>>.

Este tipo de organograma não é a única forma de estruturar um departamento de auditoria interna, cada departamento pode ter subdivisões de acordo com a função e porte de cada departamento.

Embora procedimentos semelhantes sejam usados em auditorias externas e internas, eles são diferentes. As auditorias internas são vistas como uma extensão das auditorias externas que visam atender às necessidades dos gestores na avaliação e monitoramento de seus controles internos.

A auditoria interna engloba uma série de procedimentos que visa analisar a integridade, a adequação e a eficácia dos controles internos, bem como das informações contábeis, financeiras e operacionais da organização. Trata-se de uma avaliação independente realizada dentro da empresa, cujo finalidade é revisar as operações e fornecendo um serviço à administração (CREPALDI, 2013).

Nota-se que a relação entre o auditor e a empresa auditada, entre outras particularidades, determinará o tipo de auditoria conduzida. Enquanto o auditor externo não mantém um vínculo empregatício com a empresa, o interno é um colaborador dela.

2.6 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com Attie (1992, p. 73), o ramo de auditoria deve realizar três tipos de planejamento, assim explicados pelo autor:

Planejamento de longo prazo: que cubra períodos de um a três anos e constitui-se num instrumento administrativo de conteúdo genérico, utilizado como orientador de áreas a serem cobertas e como suporte para elaboração orçamentária, de padrões, de controles etc.

Plano Anual: cuja elaboração seja feita com base no plano a longo prazo e desenvolvido com detalhes operacionais, em função do número de dias disponíveis para a realização de exames específicos; o total disponível de dias/auditor, dividido entre as atividades planejadas e não planejadas. Os dias não planejados constituem uma reserva para eventualidade, como exames especiais, solicitações da diretoria, treinamento etc.

Programas de Auditoria: é a versão analítica do plano anual desenhado por tarefa-exame, através dele devem constar todos os passos a serem seguidos, dentro de um cronograma operacional.

Para realizar o planejamento adequado do trabalho de auditoria é necessário à preparação de um plano, o desenvolvimento de um programa de auditoria, previsão de horas de trabalho, seleção de auditores e a distribuição de trabalhos entre os mesmos. Assim para efetuar um serviço dentro de um sistema ordeiro, é necessário preparar programas, previsões de horas e quadros demonstrativos.

O planejamento e a programação são ferramentas indispensáveis para os auditores tanto quanto o conhecimento das normas de contabilidade e os procedimentos da auditoria. O Sênior é responsável por elaborar o planejamento que tem como foco o seu objetivo, em alguns casos esse planejamento é executado com os melhores resultados nos escritórios das entidades de auditoria, assim o planejamento correto pressupõe a elaboração do programa de auditoria.

Para que os objetivos desse planejamento sejam cumpridos de forma eficiente às ideias ou decisões relativas ao que fazer, como e por que fazer são convertidas em procedimentos de auditoria evidenciadas por escrito na forma de programas, dessa forma esses programas tem como função obter informações corretas que auxiliem o auditor a elaborar sua própria

opinião, possuindo uma forma escrita de vários procedimentos de verificação a serem aplicados a certos elementos.

2.7 OBJETIVOS DE CONTROLE INTERNO

O objetivo do controle interno é proteger os ativos, garantir a confiabilidade das informações contábeis e auxiliar a administração na gestão eficaz dos negócios da empresa. Segundo Fayol (1981, pág.139), o objetivo do controle é “identificar falhas e erros para que possam ser corrigidos e evitados pela reprodução”. O autor destaca ainda que o controle é aplicável em todas as áreas, incluindo objetos, pessoas e ações, ou consistir em:

- a) administrativamente é crucial garantir a existência, aplicação e atualização do programa, bem como a integridade do organismo social, a efetivação do comando conforme os princípios estabelecidos e a realização regulares das reuniões de coordenação;
- b) No setor comercial, é importante garantir que a quantidade, a qualidade e o custo dos materiais recebidos e entregues sejam devidamente contabilizados, que os níveis de inventário sejam precisos e que os contratos sejam integralmente cumpridos;
- c) Na esfera técnica, é necessário monitorar o progresso das operações, seus resultados, diferenças e o desempenho do pessoal;
- d) Do ponto de vista financeiro, o controle envolve a verificação dos registros contábeis, do caixa, dos recursos disponíveis e das necessidades financeiras, bem como a adequada alocação de fundos;
- e) Do ponto de vista da segurança, é importante garantir a adequação e o funcionamento eficaz dos meios utilizados para proteger tanto os bens como as pessoas;
- f) No contexto contábil, é essencial assegurar a disponibilidade dos documentos necessários, sua capacidade de fornecer uma visão aberta da situação da empresa, a eficácia dos controles nos registros, estatísticas e diagramas, e a ausência de documentos ou estatísticas irrelevantes. Os objetivos do controle interno podem ser verificados através da subdivisão em quatro áreas principais:
 - Proteger os interesses da empresa;
 - Garantir a precisão e a confiabilidade dos relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
 - Promover a eficiência operacional;
 - Assegurar a conformidade com as políticas estabelecidas.

2.8 FASES DO CONTROLE INTERNO

Há discordância em relação ao número de etapas que compõem o controle. De acordo com Koontz e O'Donnell (1978, p. 226), as fases do controle são três:

- a) estabelecimentos de padrões: os padrões representam critérios estabelecidos no qual os resultados reais podem ser medidos. Constituem os objetivos que o controle deverá assegurar ou manter. Os padrões podem ser expressos em tempo, dinheiro, qualidade, unidades físicas, custos ou por meio de índices;
- b) avaliação de desempenho: para se controlar um desempenho, deve-se pelo menos conhecer algo a respeito dele. Neste caso, o processo de controle atua no sentido de ajustar as operações a determinados padrões previamente estabelecidos e funciona

de acordo com a informação que recebe. A avaliação do desempenho tem o intuito de obter informação precisa a respeito daquilo que está sendo controlado;

c) Correção dos desvios: é o ponto em que as variações, erros ou desvios devem ser corrigidos para que as operações sejam normalizadas.

Segundo Chiavenato (1994, p. 438-441) as fases do controle são:

a) estabelecimento de padrões de desempenho: representam o desempenho desejado. Podem ser tangíveis ou intangíveis, vagos ou específicos, mas sempre relacionados com o resultado que se deseja alcançar;

b) avaliação do desempenho: para controlar o desempenho deve-se conhecer algo a respeito dele e do seu passado. Se a base da medição ou mensuração não for bem definida, o processo cairá em erros e confusões;

c) comparação do desempenho com o padrão: toda atividade ocasiona algum tipo de variação. É importante determinar os limites dentro dos quais essa avaliação possa ser aceita como normal. O controle separa o que é normal e o que é excepcional, para que a correção se concentre nas exceções;

d) ação corretiva: o controle deve indicar quando o desempenho não está de acordo com o padrão estabelecido e qual a medida corretiva adotar. O objetivo do controle é exatamente indicar quando, quanto, onde e como se deve executar a correção

2.9 A RELAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E A CONTABILIDADE

Attie (1985, p. 60), é enfático ao afirmar: “um sistema de contabilidade que não esteja apoiado em um controle interno eficiente é, até certo ponto, inútil, uma vez que não é possível confiar nas informações contidas nos seus relatórios”.

Segundo Attie (1985), defende que “dados contábeis mal elaborados podem acarretar em conclusões erradas e prejudiciais à empresa, com isso mesmo nos dias atuais algumas empresas ainda não têm conhecimento do sistema de controles internos e idealizam que, tendo colaboradores de confiança estará livre de quaisquer irregularidades, assim esse excesso de confiança em subordinados leva a possíveis fraudes”. Além do mais, quando não inserem procedimentos de controle interno dentro da empresa, são frequentes os erros involuntários e os desperdícios, os quais, sem o controle interno devido, passam despercebidos pelo empresário e essas informações não são condizentes com a realidade da empresa.

De acordo com Ronchi (1969, p. 74):

A contabilidade, como instrumento de controle empresarial, não pode ser eficiente se não oferecer à administração a possibilidade de advertir tempestivamente qualquer variação importante. A contabilidade deve também oferecer uma avaliação dos afastamentos dos valores padrão e uma determinação das possíveis causas de variação.

Como afirma Franco e Marra (1982, p. 134),

O principal meio de controle que dispõe uma administração é a contabilidade. São, portanto, meios de controle interno todos os registros, livros, fichas, papéis, formulários, pedidos, notas, faturas, documentos, impressos, ordens internas e demais instrumentos de organização administrativa que formam um sistema de vigilância, fiscalização e verificação utilizado pelos administradores para exercer o controle sobre todos os fatos ocorridos na empresa e sobre todos os atos praticados por aqueles que exercem função direta ou indiretamente relacionada com a organização, o patrimônio e o funcionamento da empresa.

O sistema contábil de informação eficaz tem de ser um conjunto articulado de dados, ajustes e relatórios que permitam abordar as informações de natureza repetitiva com o máximo possível de relevância e o mínimo de custos, e fornece relatórios para finalidades específicas e que atendam às necessidades dos gestores da empresa.

2.10 PREVENÇÃO DE FRAUDES E ERROS

Para definir delito e ilícito, recorre-se a Hoog (2005, p. 153), que afirma:

Delito é um fato que a lei declara de forma expressa como sendo punível por ser crime, do tipo doloso como: conluio, roubo, fraude, estelionato, apropriação indevida de recursos, ou qualquer tipo de crime contra a ordem tributária, a relação de consumo e o sistema financeiro nacional.

Entanto ilícitos,

São os atos proibidos por lei e prejudiciais à moral, à qualidade de vida, à função social da propriedade e ao sossego público, tais como: erro, ignorância, desídia, imperícia, omissão; também são considerados atos ilícitos os que violarem direitos ou causarem dano material ou moral a outrem.

Apesar de haver certa dificuldade em distinguir se uma determinada inconformidade é um erro ou uma fraude, os conceitos são tecnicamente bastante diferentes. A fraude é um ato intencional, enquanto o erro é um ato descuidado e não intencional. Normalmente, o fraudador tenta esconder a fraude, o que exige mais esforço e inteligência para ser detectado. Segundo Sá e Hoog (2005, p. 19):

Erro pode ser fruto da desídia ou ignorância, neste caso considerado como invito; são os ilícitos denominados culposos e têm sua origem na: negligência quando não é aplicado um procedimento prescrito na lei, ou em uma ordem superior; imperícia que é a incapacidade para o desempenho da tarefa; imprudência que é a ausência de cautela, precaução; e desídia que é a preguiça, indolência, inércia, negligência.

A Contabilidade Forense é uma ferramenta mais específica e eficaz no combate à fraude quando comparada com a Auditoria e a Perícia Contábil, pois seu uso não é prejudicado por limitações ou restrições legais de acordo com sua pesquisa. Além disso, pode-se dizer que o "Exame de Fraudes" é uma parte integral da Contabilidade Forense (WELLS, 2005).

Uma auditoria integral, também conhecida como auditoria forense, é diferente de uma auditoria tradicional. Este último geralmente busca a opinião de auditores independentes e emite uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão distorcidas de forma relevante, muitas vezes utilizando o modelo técnico de amostragem.

De acordo com Grippo e Ibex (2003, p. 10), a "Contabilidade forense é uma ciência que trata de fatos contábeis obtidos através de métodos de auditoria aplicados a questões legais". Portanto, a contabilidade forense abrange três aspectos principais: fraude, auditoria e o campo jurídico.

Toda auditoria integral tentará identificar fraudes analisando todos os documentos que comprovam as transações realizadas pela empresa. Este processo inclui entrevistas com funcionários e terceiros, análise de arquivos de computadores e outros métodos que podem ser

úteis para garantir a exatidão e segurança das demonstrações contábeis. Em sua essência, essa auditoria é conduzida com um certo grau de suspeita.

A auditoria integral não se preocupa com o grau de materialidade. A profundidade do exame é determinada principalmente pela probabilidade de fraudes e manipulações em uma área específica. Observa-se que, no dia a dia empresarial, uma das fraudes mais comuns é a contábil.

A contabilidade, tem como função primordial a apresentação de existência da empresa por meio de dados numéricos e controlar seu patrimônio, pode ser um alvo atrativo para pessoas más intencionadas, que geralmente procuram desviar ativos, passivos contingentes, dados ou informações.

A contabilidade se destaca como uma ferramenta eficaz para identificar e dissolver redes de crimes empresariais e sociais que prejudicam o patrimônio empresarial e público. Isso se deve especialmente à técnica de auditoria integral. É essencial que os contadores e auditores estejam sempre informados e trabalhando para aprimorar os controles internos da empresa.

Segundo Sá (1994, p. 48), “a perícia contábil consiste na análise de fatos que ocorreram em um patrimônio específico com o objetivo de fornecer uma opinião sobre uma questão que está sendo discutida. Além de todos os procedimentos necessários, são realizados vários processos, como exames, vistorias e arbitramentos, além de qualquer outro método necessário para chegar à opinião”.

O conhecimento especializado do perito contábil sobre a realidade patrimonial, abrangendo aspectos físicos, qualitativos e quantitativos, bem como causas e efeitos, torna-se evidente o quanto é importante sua opinião. A perícia contábil, realizando procedimentos de acordo com normas técnicas para fundamentar o laudo pericial, é um meio essencial para detectar fraudes e erros contábeis.

2.10.1 Diferenciação entre fraude e erro

O objetivo principal da auditoria não é detectar uma fraude, e sim emitir um parecer sobre a veracidade das demonstrações contábeis; no entanto, na execução do trabalho poderão ser detectados erros ou fraudes, no qual o auditor tem como dever comunicar à administração da empresa, relatando como seus reflexos interferiram nas demonstrações contábeis e auxiliando também nas sugestões de correções.

A NBC T11 define fraude como o ato intencional de omissão de transações, adulteração de demonstrações contábeis, e diferente da fraude o erro é o ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis.

Assim, quando o auditor se deparar com indícios de erro ou fraude, deve verificar as diligências da situação, realizando todos os procedimentos cabíveis para conseguir as evidências necessárias sobre o assunto.

Dessa forma, podemos diferenciar com base no que está no fato de existir ou não intenção, quando da omissão ou ação, com isso uma mesma ação ou omissão pode se definir como erro ou fraude, dependendo da existência ou não da intenção do agente.

2.11 MELHORIAS NA IMPLANTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Há diversas razões que motivam uma empresa a colocar um departamento de auditoria interna. As empresas precisam construir uma base sólida de confiança para divulgar seus produtos e sua verdadeira imagem no mercado de negócios. Não é adequado que os próprios funcionários, responsáveis pelas atividades operacionais da empresa, sejam encarregados de garantir um retorno significativo.

Para isso, a auditoria interna surge como um departamento dedicado à análise, avaliação e credibilidade das informações a serem divulgadas. A profissão do auditor interno tem evoluído continuamente, e esse processo de evolução tem colaborado expressivamente para a valorização do papel do auditor interno junto aos gestores empresariais. Analisando a intensa complexidade dos negócios e suas constantes mudanças, os gestores buscam a auxílio e o trabalho desses profissionais qualificados para integrar a equipe de colaboradores das empresas, com o objetivo de garantir o cumprimento de normas.

Quadro 1 - Resumo das Razões a Implantar uma Auditoria Interna nas Organizações.

Item	Descrição resumida
Ambiente Empresarial em Contemporâneo Mudanças	A constante mudança no cenário empresarial exigiu que as empresas buscassem auxílios para o gerenciamento.
Grau de Organização	Uma das funções mais importantes da Auditoria Interna é exatamente avaliar, criar, adaptar e ajustar os controles internos à realidade da empresa. E esta função contribui para o sucesso da empresa, no tocante a este grau de organização.
Dispersão Geográfica da Empresa	Fato que justifica a criação de um departamento de Auditoria Interna com intuito de acompanhamento contínuo das atividades, fazendo valer o cumprimento das normas e procedimentos determinados pela matriz.
Aumento da complexidade organizacional	A implantação do departamento de Auditoria Interna vem a viabilizar uma análise promovendo melhorias nos circuitos e procedimentos vigentes, promovendo um acompanhamento nas rotinas indicando melhorias nos processos já existentes e se necessários a reformulação.
Globalização	A dimensão do negócio causou impacto relevante na estrutura organizacional. Como acompanhar os processos de transmissão de informações que são gerados a cada segundo, e manter esta estrutura sólida capaz de atender seus clientes sem falhas nos processos. Nesta evolução forma-se uma equipe de auditores que prestam assessoria aos administradores auxiliando-os na gestão dos negócios.
Avanço tecnológico	Junto com este avanço os procedimentos e os sistemas sofrem alterações, sendo necessário um acompanhamento dos auditores à adequação de novos processos e a validação destes.
Competitividade	A contribuição dos auditores em relação à competitividade no mercado trouxe às empresas um apoio indispensável com avaliação nos controles internos e redução nos custos incorridos nos produtos fabricados.
Economicidade	Cabe a Auditoria Interna fornecer subsídios para os administradores que sirvam de orientação para a tomada de decisão e avaliação de riscos em investimentos.

Fonte: Portal da Auditoria (2024), disponível em <<http://www.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/Por-que-criar-um-departamento-de-Auditoria-Interna.asp>>.

Constatamos que com a inclusão de um departamento de auditoria interna nas organizações revela-se como uma poderosa ferramenta de gestão. Com a ajuda desta ferramenta, as empresas podem reduzir os riscos relacionados aos seus negócios atuais e futuros, o que garante a confiabilidade das operações das organizações. Estas circunstâncias incentivam as empresas a realizar uma auditoria interna nas suas organizações.

2.11.1 Melhoria de processos

A implementação da auditoria interna na empresa possibilitou benefícios que devem ser destacados dentro da área de gestão, como a utilização da melhoria dos processos que além de ganhos de redução de desperdícios (custo e tempo), também auxiliam na prevenção de erros e fraudes.

A melhoria de processos considera os processos como um todo, independente da quantidade de departamento pelo que passe, objetivando seu reparo através da gestão, mapeamento e reengenharia de processos, a partir disso é possível identificar dentro da empresa as dificuldades, lacunas e imperfeições, modificando-as para torná-las mais seguras, produtivas, eficientes e eficazes (ALMEIDA, 2018).

Para atingir os resultados citados o primeiro passo é compreender como acontece o processo a fundo descobrindo as causas e possíveis causas de desvios padrões, e assim definir formas de corrigir e melhorá-los, representando um novo processo de como deverá ser a forma de execução de forma otimizada (VEYRAT, 2017).

Podemos utilizar diversas ferramentas e abordagens para constituir tal melhoria, como a abordagem Lean, Six Sigma e TQM, e como ferramentas temos o ciclo do PDCA, o diagrama de Ishikawa, a metodologia dos 5 porquês, 5W2H, matriz GUT, matriz BASICO, entre outros.

O ganho está no entendimento aprofundado dos processos e procedimentos da empresa, e a partir desse conhecimento é possível identificar o que não está em conformidade com as regras e políticas da empresa, como fragilidades nas quais podem possibilitar os desvios padrões, gerando oportunidade para a fraude e erro.

Ao final dessa análise é possível verificar o que pode ser melhorado e o que se deve ter mais atenção e, assim, restabelecer novos processos com as medidas corretivas correspondentes para a otimização dos processos.

3 METODOLOGIA

Os métodos e técnicas empregados na elaboração deste artigo classificam esta pesquisa como aplicada em termos de sua natureza. Seu objetivo é descritivo, seguindo a definição de Cervo e Berviam (1983, p. 55), que afirmam: "A pesquisa descritiva observa, registra, avalia e correlaciona fatos ou casos (variáveis) sem manipulá-los."

Cervo e Berviam (1983, p. 55) também enfatizam que essa modalidade de pesquisa "se concentra especialmente nas Ciências Humanas e Sociais, abordando dados e questões que são dignos de estudo e que não estão documentados".

Esse ponto é relevante, uma vez que a contabilidade é classificada como uma Ciência Social Aplicada. Isso se relaciona diretamente com a abordagem qualitativa do estudo, que se caracteriza como uma pesquisa voltada para aspectos da realidade que não podem ser

quantificados, mas sim compreendidos e explicados através das relações sociais (MINAYO, 2001).

O procedimento técnico envolve a realização de pesquisa bibliográfica e documental; segundo ilustrado por Gil (2010, p. 30) sobre esses procedimentos:

O procedimento técnico inclui a realização de pesquisa bibliográfica e documental; como Gil (2010, p. 30) explica sobre esses procedimentos:

A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em material elaborado por autores com o propósito específico de ser lido por públicos específicos. Já a pesquisa documental vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas, tais como assentamento, autorização, comunicação etc. Mas há fontes que ora são consideradas bibliográficas, ora documentais. Por exemplo, relatos de pesquisas, relatos e boletins e jornais de empresas, atos jurídicos, complicações estatísticas etc. O que geralmente se recomenda é que seja considerada fonte documental quando o material consultado é interno à organização, e fonte bibliográfica quando for obtido em biblioteca ou base de dados.

Em outras palavras, o procedimento envolve a utilização de livros, revistas, artigos recorrentes e blogs relacionados à determinada área.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

O departamento de auditoria interna é de extrema importância, por isso existem diversos motivos para as empresas programarem esse departamento, e um desses motivos é o mercado atual que se mantém cada vez mais competitivo e exige que as informações sejam testadas e verificadas, fazendo com que as empresas impulsionem a divulgação de seus produtos e da sua verdadeira imagem diante do mercado de negócios, assim necessitam de um parecer que demonstra que seguem as normas.

A auditoria interna é uma atividade de avaliação independente dentro da empresa, que tem como objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas contábeis, financeiras e operacionais da empresa destinadas a revisar todas essas operações como um serviço prestado a administração (CREPALDI, 2013).

Crepaldi (2013, p. 67) é enfático ao afirmar que a auditoria tem o objetivo de “avaliar a qualidade e aderência às normas da empresa no que se refere aos procedimentos operacionais e controles internos exercidos pela empresa”.

Assim, a auditoria interna se torna cada vez mais importante, sendo uma ferramenta essencial para as empresas auxiliando na tomada de decisões, como Crepaldi (2013, p. 67) afirma que ela é “como um controle gerencial, que funciona medindo e avaliando a eficiência dos outros controles existentes, permite fornecer assistência e aconselhamento a todos os níveis da empresa, o que é praticado por intermédio de programas de treinamento”.

De acordo com Attie (1992, p. 28), também confirma sua importância:

A Auditoria Interna é uma função independente criada dentro da empresa para examinar e avaliar suas atividades, como um serviço a essa mesma organização. A proposta da auditoria interna é auxiliar os membros da administração a desincumbirem-se eficazmente de suas responsabilidades. Para tanto, a auditoria interna lhes fornece análise, avaliações, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas.

É importante ressaltar que a procura pela atividade de Auditoria não é somente em busca de erros e fraudes, mas também uma forma de os prevenir, assim existem muitas

técnicas e ferramentas dentro da auditoria para alcançar tal objetivo. Essas técnicas são utilizadas no controle interno da empresa que, segundo Fayol (1981, p. 139) tem por finalidade “assinalar as faltas e os erros a fim de que se possa repará-los e evitar sua repetição”.

A auditoria integral possui uma técnica que auxilia de forma eficiente para a descoberta e dismantelamento de quadrilhas que atuam em crimes empresariais e crimes sociais contra o patrimônio empresarial e público.

Temos a utilização da Contabilidade Forense, que é uma ferramenta aplicada no combate à fraude sendo uma arma específica e eficaz, segundo seus estudos não há limitações ou proibições legais que permitam tal acompanhamento. Além disso, pode-se afirmar que “Exame de Fraudes” é componente da própria Contabilidade (WELLS, 2005). Contudo, o departamento de Auditoria Interna pode ser considerado uma ferramenta essencial de gestão, possibilitando às empresas a utilização da melhoria dos processos, que contribui na redução de desperdícios (custo e tempo) e na prevenção de erros e fraudes.

A melhoria de processos considera os processos como um todo, independentemente da quantidade de departamento pelo que passe, objetivando seu reparo através da gestão, mapeamento e reengenharia de processos, a partir disso é possível identificar dentro da empresa as dificuldades, lacunas e imperfeições, modificando-as para torná-las mais seguras, produtivas, eficientes e eficazes (ALMEIDA, 2018).

Algumas pessoas tem em mente o conceito errôneo sobre a auditoria, acreditam que ela serve apenas para levar informações de erros ao alto escalão e causar intrigas, mas a auditoria vai além de apontar falhas, ela busca soluções e melhorias (CORDEIRO, 2013).

Através desse estudo observamos o quanto uma auditoria realizada de forma eficiente oferece inúmeros benefícios na vida empresarial, contando que realizemos a busca continua dessas soluções de melhorias, alcançaremos a eficácia para todos os processos e não somente apontando erros, como muitos falam, mas também indo a busca de soluções.

O principal benefício dentro da auditoria é o entendimento concreto dos processos e procedimentos da empresa, possibilitando identificar o que está ou não em conformidade com as normas, como lacunas que permitam brechas e oportunidade para a fraude e erro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A auditoria interna compreende os eventos acontecidos e pode prever as consequências de determinadas decisões futuras. Dessa forma, ela é capaz de avaliar quais informações são úteis para os gestores, ajudando na otimização dos resultados, na análise do desempenho das áreas e, sobretudo, na tomada de decisões.

Isso é feito monitorando os processos atuais da empresa, identificando lacunas de possíveis desvios, planejando e implementando processos otimizados, treinando colaboradores e, se necessário, fazendo o rodízio de pessoal. Além disso, são implementados controles de qualidade e produtividade para evitar fraudes e erros. Do ponto de vista eficaz da auditoria interna, é importante que a organização possua um controle interno eficiente que ofereça ao auditor maior confiança na realização de avaliações e informe os superiores sobre as melhores decisões possíveis, eliminando assim a possibilidade de deficiências futuras.

Portanto, a auditoria interna tem o papel de auxiliar a administração a cumprir suas responsabilidades de maneira eficaz, oferecendo análises e pareceres. Além disso, cabe ao auditor interno monitorar continuamente o cumprimento dos procedimentos internos, garantindo que eles sejam adequados e que atinjam os objetivos contábeis e de auditoria. A auditoria interna abrange um amplo campo e está conectada a diversas áreas, sendo

importante explorar continuamente sua relação com a gestão e os benefícios que pode proporcionar.

6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Vinicius Nóbile de. **Melhoria de processos**: o que é, benefícios e como aplicar, 2018. Disponível em: <<https://www.euax.com.br/2018/10/melhoria-de-processos-bpi/>>. Acessado em: 16 março 2024.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. São Paulo: Atlas, 1985.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ATTIE, William. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1992.

DE LIMA, J. O. Ã. O. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Direito UNIFACS–Debate Virtual-Qualis A2 em Direito**, n. 220, 2018.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. In: **Metodologia científica**. 1996. p. xiv, 209-xiv, 209.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração**: teoria, processo e prática. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC T 11**: Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis com alterações e dá outras providências. Brasília (DF), 17 dez. 1997.

CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues. **Auditoria interna e operacional: fundamentos, conceitos e aplicações práticas**. Editora Atlas SA, 2000.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil**: teoria e prática. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FAYOL, Henri. **Administração industrial e geral**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1981.

FRANÇA, Wiliane. A CONTRIBUIÇÃO AUDITORIA INTERNA COMO FERRAMENTA NO COMBATE À FRAUDE E ERROS. **REVISTA DE CONTABILIDADE DOM ALBERTO**, v. 10, n. 19, p. 84-93, 2021.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 1982.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 4. ed. 8. reimpr. São Paulo: Atlas, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio de Loureiro. **Auditoria operacional e de gestão**. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, Antônio de Loureiro. **Auditoria operacional e de gestão**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRIPPO, Frank J.; IBEX, J. W. Introduction to forensic accounting. **National Public Accountant**, p. 4-5, 2003.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; PETRENCO, Aparecida Solange. Moderno dicionário contábil. **Curitiba: Editora Juruá**, v. 7, 2005.

IIA. Instituto dos Auditores Internos do Brasil. **Definição de auditoria interna**. Disponível em: <<https://iiabrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>>. Acessado em: 01 maio. 2024.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **As modificações na profissão contábil**: teoria geral da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2000.

KOONTZ, Harold; O'DONNEL, Cyril. **Princípios de administração**. 11. ed. São Paulo: Pioneira, 1978.

MAUTZ, Robert Kuhn. **Princípios de auditoria**. Trad. Hilário Franco. São Paulo: Atlas, 1976.

MELLO, Othon. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, A. de L.; BARAN, Kelly Pauline. A importância da auditoria interna para as organizações. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano, v. 3, p. 84-98, 2018.

DE SANTANA PINHO, Ruth Carvalho. **Fundamentos de auditoria: auditoria contábil, outras aplicações de auditoria**. Atlas, 2007.

PORTAL DE AUDITORIA. **Estrutura Organizacional de um departamento de auditoria interna**. 2024. Disponível em: <<https://www.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/auditoria-interna-organizacao-departamento.asp>>. Acessado em: 06 de maio 2024.

PORTAL DE AUDITORIA. **Razões que levam uma empresa a criar um departamento de auditoria interna**. 2024. Disponível em: <<http://www.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/por-que-criar-um-departamento-de-auditoria-interna.asp>>. Acessado em: 06 maio 2024.

PORTAL DE AUDITORIA. **Diferenças básicas entre auditoria interna e auditoria externa**. 2024. Disponível em: <<https://portaldeauditoria.com.br/diferencas-basicas-entre-auditoria-interna-e-auditoria-externa/>>. Acessado em: 01 maio 2024.

RONCHI, Luciano. **Título Controle econômico e financeiro para a alta administração.** Atlas, 1969.

SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia Contábil**, Atlas Editora SA. **São Paulo**, 1994.

SÁ, Antônio Lopes; HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Corrupção, fraude e contabilidade.** Juruá Editora, 2005.

SANTOS, Franklin. **Auditoria contábil.** Clube de Autores, 2011.

VEYRAT, Pierre. **O que é melhoria de processos e como se beneficiar dela.** 2017.
Disponível em: <<https://www.heflo.com/pt-br/otimizacao-processos/o-que-e-melhoria-de-processos/>>. Acessado em: 25 maio 2024.

WELLS, Joseph T. **Principles of fraud examination.** 2. ed. Austin, TX, USA: ACFE, 2005.